



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 030/2014

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Designar os Servidores abaixo nominados, sem prejuízos de suas funções, como “AGENTES DE DESENVOLVIMENTO” junto ao SEBRAE/PR com o objetivo de executar o programa de implementação da “Lei Geral da Micro e Pequena Empresa” em âmbito municipal.

-Marialda de Fátima Simioni Fell, CPF 488.535.859-00, AD-1;

-Alaor Carlos de Oliveira, CPF 566.240.009-10, AD-2.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 19 de agosto de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA